



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade dos candidatos aprovados no Concurso Público submeter-se à perícia médica;

Considerando finalmente as disposições contidas no item V do art. 15 da Lei Municipal n. 1079/1990.

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar o Médico, **Doutor Newton Araújo Júnior** - médico integrante da JUNTA MÉDICA OFICIAL DO IPREVITA, para emitir Exame Médico-Pericial aos candidatos aprovado no Concurso Público realizado em 01 de dezembro 2013 – conforme disposto no Edital n. 001/2013.

Art. 2º. No Exame Médico admissional dos candidatos aprovados no Concurso Público, deverá ser feito um prognóstico de vida laboral, tendo como base os parâmetros técnicos corroborados pela experiência pericial e clínica, considerando-se que as doenças eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas, não venham a se agravar nem predispor as outras situações que provoquem permanência precária no trabalho, com licenciamentos frequentes e aposentadorias precoces.

Parágrafo Único – O Candidato deve ser avaliado no seu aspecto geral, com enfoque nas exigências específicas do cargo a que se propõe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 06 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente